



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

INDICAÇÃO n° 38/2022

Autor: Vereador Reginaldo Matos dos Santos

O vereador abaixo subscrito, fundamentado no que preceitua o Artigo 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após ouvir o soberano plenário, **INDICA**, ao Prefeito Municipal Senhor Pascoal Alberton, a necessidade de instalação de lombada elevada redutora de velocidade nas Ruas Ceará e Porto Alegre.

Justificativa: oral em plenário

Sala das sessões, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Reginaldo Matos dos Santos
Vereador

